



RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Comissão: FINANÇAS, ORÇAMENTO e GESTÃO PÚBLICA

Emenda n. 17/2017, de autoria da Vereadora Kelly Cristina dos Santos Moço, que suprime a gratificação de ensino médio Completo 20% (vinte por cento) do Quadro de Funções Gratificadas de responsável do Programa de Exercício Físico, no Anexo II, do Substitutivo, do Vereador Francisco de Souza, apresentado ao Projeto de Lei Complementar n. 17/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as alterações que especifica no Anexo II, da Lei Complementar n.º 241, de 15 de julho de 2013, alterada pela Lei Complementar n. 277, de 01 de junho de 2015 e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Verificando que a Emenda em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 10 de outubro de 2017.


Homero Marques Filho
Relator




PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Emenda n. 17/2017, de autoria da Vereadora Kelly Cristina dos Santos Moço, que suprime a gratificação de ensino médio Completo 20% (vinte por cento) do Quadro de Funções Gratificadas de responsável do Programa de Exercício Físico, no Anexo II, do Substitutivo, do Vereador Francisco de Souza, apresentado ao Projeto de Lei Complementar n. 17/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as alterações que especifica no Anexo II, da Lei Complementar n° 241, de 15 de julho de 2013, alterada pela Lei Complementar n. 277, de 01 de junho de 2015 e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA acompanham o voto do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda n. 17/2017.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 10 de outubro de 2017.

Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente


Kelly Cristina dos Santos Moço
Revisora